



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS =====

ATA N.º 06/2022

===== Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, no Auditório Municipal de Moimenta da Beira, Padre António Bento da Guia, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, conforme convocatória previamente enviada a todos os seus membros. -----

---- Verificando-se a existência de *quórum*, a sessão teve o seu início pelas nove horas e quarenta minutos, tendo a Mesa sido presidida pelo respetivo Presidente, João Benedito de Deus Xavier, e secretariada pela Primeira Secretária, Isabel Maria dos Santos Salgueiro e pelo Segundo Secretário, nomeado para esta sessão, José Manuel de Andrade Ferreira. ---

----- Após os cumprimentos a todos os presentes, e de seguida dando cumprimento ao estipulado no n.º 1, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passou-se, então, à realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros: Hélder de Jesus Tavares, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Pedro Miguel Veiga Sobral, Francisco Oliva Teles, Sidónio Clemêncio da Silva, Inês Manuel Domingues Frias, Luciana dos Santos Gomes, Liliana Carina Ramalho Rodrigues Proença, Vítor Carlos Dias Ferreira, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Mónica Leonor da Silva Oura, Paulo Alexandre Alves e Silva e os senhores Presidentes de Junta de Alvite, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, de Arcozelos, António Tiago Martins Pereira S. Libório, de Baldos, Manuel



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Seixas Oliveira, de Cabaços, Hélio David Ribeiro dos Santos, de Caria Armando Nunes Mota, de Castelo, Miguel José Morais de Carvalho, de Leomil, José Luis dos Santos Rosário, de Moimenta da Beira, João Carlos Gomes da Silva, de Passô, Jorge António Moreira Simão, de Vila da Rua, Francisco Miguel Gomes Dias, de Sarzedo Eduardo de Carvalho Seixas, de Sever, Rui Fernando Tomás de Matos, do Vilar, António Fernando Cardoso Nascimento, da União de Freguesias de Paradinha e Nagosa, André Trindade de Sousa, da União de Freguesias de Pêravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, José Dias Lopes e da União de freguesias de Peva e Segões, Pedro João Jesus de Sousa. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia** justificou a ausência, da Segunda Secretária, Susana Duarte Morais, que por motivos de saúde de um familiar, não pôde comparecer. ----

----- Também estiveram presentes: o senhor Presidente da Câmara, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo, o senhor Vice-Presidente, António José Teixeira Caiado, os senhores Vereadores a Tempo Inteiro, Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes, Hugo Nuno Aguiar Bondoso e a senhora Vereadora Alexandra Maria Fonseca Marques. -----

===== De imediato o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, João Benedito de Deus Xavier** deu início aos trabalhos, agradecendo os votos de boas festas que lhe foram enviados pelos senhores Presidentes de Junta e pelo senhor Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, informou que só hoje é que a Mesa da Assembleia tomou conhecimento de que vários membros da Assembleia Municipal não receberam os documentos dos pontos 1a4 e 6 da agenda, por falha dos serviços de comunicação. Neste contexto, questionou os senhores deputados que não receberam os documentos, se as explicações do senhor Presidente da Câmara são suficientes para poderem tomar posição em relação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

aos mesmos, ou proporem aqui uma outra solução para que possam reunir, discutir e prosseguirem com os trabalhos. No entanto, terão que perceber e tentar melhorar no futuro esta situação e que seja com um recibo, confirmação de leitura ou de entrega e passou a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** que, depois de cumprimentar a Mesa e nela todos os presentes, informou que teve o cuidado de previamente informar diretamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, face ao desconhecimento de alguns documentos mencionados na ordem do dia - nomeadamente os que se referem aos pontos 1 a 4 e 6 não terem sido enviados com a convocatória nem em qualquer *email*, nem terem sido recebidos em papel junto com os outros documentos que foram remetidos, para além do já normal envio tardio da documentação - situação que já foi alvo de várias reclamações anteriores e até de uma proposta de revisão ao Regimento desta Assembleia com vista a garantir um espaço de tempo mais adequado e um mínimo de dias obrigatório para o envio da documentação que suporta os assuntos a debater e a votar nas reuniões deste Órgão Deliberativo - relativamente aos pontos que versarem esses assuntos e estiverem votação, não serão votados e que, por uma questão de coerência, se ausentará dessa votação. =====
===== Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que a ata de junho está em condições de ser aprovada e, assim sendo, dando cumprimento ao estipulado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, colocou à votação a **Ata da Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de dois mil e vinte e dois**, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros. ---



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Deliberação: Aprovar por maioria dos presentes, com as abstenções dos membros da assembleia, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Luciana dos Santos Gomes e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelos, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, por não terem estado presentes. -----

----- De imediato abriu uma ronda de inscrições, no âmbito do período **Antes da Ordem do Dia**, pelo que foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia Fábio Ricardo Morgado** que após os cumprimentos, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre que respostas o Município tem para os recém-pais que não têm onde deixarem as suas crianças.-----

----- No que se refere ao Portal do SNS, gostaria de saber como é que está a funcionar e como se pode ter acesso a este serviço. =====

===== De seguida, no uso da palavra a **Membro da Assembleia Municipal Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia** que após os cumprimentos, parabenizou o deputado Fábio pelas questões levantadas e alertou de novo para o estado de degradação da Estrada Municipal 514 que liga Moimenta e passa por Aldeia de Nacomba. =====

===== Então foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia Rafael Alexandre Costa Rebelo** que, após os cumprimentos a todos os presentes, começou por dizer que tem dificuldades de estar presente nas sessões da Assembleia Municipal, quando são realizadas a meio da semana. Daí que sugeriu, caso fosse possível, serem marcadas para os dias da semana de segunda-feira ou sexta-feira. =====

===== Também no uso da palavra o **Presidente da Junta da Freguesia de Moimenta da Beira, João Carlos Gomes da Silva** que, após os cumprimentos, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual a solução que o município tem para colmatar a grande



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

lista de espera de crianças para o serviço de creche, no concelho. -----

----- Também questionou para quando é que o Conselho Municipal de Educação se reúne, uma vez que, foi eleito para representação da Assembleia Municipal, nesse Conselho. -----

----- Por último, parabenizou a iniciativa do município na criação da caderneta de cromos, de forma a promover o associativismo federado do concelho, em termos de desporto.

===== De imediato, passou a palavra ao **Membro da Assembleia, Hélder de Jesus**

Tavares que, após os cumprimentos, começou por desejar votos de Boas Festas. Também dizer que ao abrigo do artigo 13.º, alínea f), do Regimento, queria propor um voto de pesar por morte de António Delfim Veiga, e outro voto de congratulação pela nomeação do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira para Segundo Comandante Regional da ANPC – Associação Nacional de Proteção Civil, na CIMDouro. -----

----- Assim, quanto ao primeiro, em nome do Partido Social Democrata propõem a esta Assembleia um voto de pesar, pela morte de António Delfim Veiga, falecido na semana passada, “Homem de poucas palavras, mas de palavra”, conforme salientou o Vigário da Diocese que fez as suas exéquias, foi sempre um homem exemplar, sério e trabalhador. ---

----- Desde o início da democracia, nestas terras e de participação cívica sempre esteve empenhado na causa pública, lutando pelos seus ideais e trabalhando afincadamente pela concretização de várias obras que conseguiu levar a cabo, como Presidente da Junta de Freguesia de Cabaços. Autarca respeitado e amigo, freguês de feitas condições ideológicas ou políticas, não é um sinónimo de intimidizar. Foi um profissional como funcionário da Escola Secundária e como membro do Conselho Económico da Paróquia, com outros, grande dinamizador das obras do Santuário de São Torcato - das capelas, da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

abertura das estradas e lugares de parques. Esta é a Romaria do Concelho. -----

----- Sempre disponível para todos e a toda a hora, exemplo de um autarca exemplar. Por isso, propomos este voto de pesar. -----

----- O senhor José Alberto Lopes Requeijo, nasceu Bombeiro e fez todo o seu percurso de vida na defesa dedicada às pessoas. São trinta e seis anos dedicados aos Bombeiros, ao serviço, ao distrito e começou por Cadete, Bombeiro, Adjunto de Comando, Comandante, Vice-Presidente da Federação Civil de Viseu e Vogal Efetivo da Liga dos Bombeiros Portugueses que o distinguiu com o crachá de ouro pelos serviços distintos prestados. -----

----- Só aos mais incautos se repetirá esta chamada a outras responsabilidades como Bombeiro na Proteção Civil. Foi nomeado na semana passada, Segundo Comandante da Segunda Região Douro, da Associação Nacional da Proteção Civil. -----

----- Perda dura e substancial para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, que perde o seu Comandante, há mais de dezoito anos. -----

----- Compensador, no entanto, orgulha e honra, ver um dos nossos dos quadros a ser distinguido pela experiência, pelo mérito e pela competência na área da Proteção Civil. Assim propomos um voto de louvor. -----

----- De seguida dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara e citou que o senhor Secretário de Estado com todo o seu séquito, veio visitar as terras de Moimenta. Que impacto prático teve? Não foi somente, com certeza, um enunciado rio de promessas antigas que não foram concretizadas, creio que por culpa própria. -----

----- Questionou, se a Escola Secundária avançará para a remodelação e com que verba? Por aquilo que viu é rigorosamente um valor inferior ao que estava cabimentado e previsto.



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Natal não é todos os dias. Passado este tempo, vão-se esquecer dos mais pobres, dos mais idosos e daqueles que vivem mais sózinhos. Estamos atravessar momentos de crise, segundo dizem os especialistas. Haverá algum plano a pôr em prática necessário para ocorrer ou socorrer, os mais pobres, mais idosos e mais sós? Se existe algum protocolo com as juntas de freguesias, com as associações que se estendem na área social, para combater tudo isto? A Câmara estará preparada, caso seja necessário? -----

----- Por último, este é mais contestatário e tem a ver com o *slogan* que a nossa Câmara usa, “Força Interior”. Não sei se isto foi sonhado, nalguma noite mal dormida ou se não, ou se tem subjacente alguma ideia para a realização do plano estabelecido, concretizado. É que muitas vezes, é motivo de chacota, não só aqui, mas também nos concelhos limítrofes, porque é recatado, ele já existiria geograficamente, é amigo e desprezio, psicologicamente é petulante, é arrogante e discriminatório e assenta num plágio. Em vez de publicitarem a autarquia, plagiaram ou foram plagiados. Há uma marca, ali para os lados do Douro, onde aparece precisamente a “Força Interior”. Não sei se há resposta para isso, mas posso dizer que a marca vem expressa nas páginas do jornal expresso, desde os meses de maio a junho “a Força Interior”, crê que o vinho é de Xistos. =====

===== Por fim foi dada a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** que, iniciou referindo que se ausentará na votação dos pontos 1 a 4 e 6 da agenda pelos motivos já transmitidos, uma vez não poder decidir, em consciência, assuntos que não lhe foram informados nem previamente enviados para conhecimento. -----

----- Relativamente às obras que ainda decorrem no Largo General Humberto Delgado, e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

que há muito deveriam estar concluídas, pede um ponto de situação uma vez lhe parecer que a zona mais a norte continua sem uma solução definida e além disso quer solicitar que o Senhor Presidente lhe esclareça se o muro em granito que foi executado a ladear a via, no sentido Guarda-Lamego, foi implantado com o afastamento regulamentar á berma da via e ao seu eixo, uma vez que lhe parece ser um obstáculo muito próximo da faixa de rodagem e que lhe parece muito improvável que cumpra os Regulamentos Urbanísticos em vigor. Por outro lado questiona também as restantes intervenções simultâneas na zona das Cinco Ruas – Sucásia e na zona da Feira, uma vez tomarem o mesmo nome nas empreitadas, gerando alguma dificuldade de compreensão e separação entre as mesmas.--

----- Quanto á segurança rodoviária na via intermunicipal que liga Vila Nova de Paiva a Mondim da Beira – Tarouca, sugere a inclusão de uma rotunda no cruzamento de Porto de Nave/Espinheiro, uma vez que o mesmo apresenta um perigo latente para o trânsito automóvel e peões que por ali transitam, principalmente os provenientes de Porto da Nave e Espinheiro.=====

----- Para responder ao deputado Rafael, o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que iriam ter em consideração a sua sugestão, em relação aos dias das sessões, mas não é fácil acharem sintonia nas datas.-----

----- De seguida colocou à votação as propostas sugeridas pelo senhor deputado Hélder Tavares: -----

----- O Voto de Pesar a António Delfim Veiga, foi aprovado por unanimidade dos presentes.

----- O Voto de Louvor ao Senhor Comandante, José Alberto Lopes Requeijo, foi aprovado por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Para responder às questões formulados, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo** que, após cumprimentos a todos os presentes, começou por referir que voltava, aqui, a frisar a questão do projeto BUPI. Agradeceu aos senhores Presidentes de Junta o empenho e envolvimento de todos para que, em cada uma das freguesias, pudessem ver este projeto com uma performance diferente que teve. Este é um projeto apoiado por fundos comunitários, onde nós temos um objetivo e temos de prestar contas sobre a sua execução. Nós estamos a meio ano do término deste projeto e a nossa taxa de execução é de 19%, ou seja, nós temos que prestar contas às entidades que nos supervisionam, caso não haja uma taxa de sucesso significativa, correm o risco de terem que devolver o dinheiro em que foi contemplado, este projeto. -----

----- Também dizer que a Câmara Municipal corrobora com a mensagem aqui apresentada pelo Dr. Hélder, em relação ao senhor António Veiga.-----

----- Para responder ao senhor deputado Fábio Ricardo, sobre a questão climática, na verdade estamos numa fase muito “roleta”, porque há dois meses atrás participou em reuniões, onde a APA estava extremamente preocupada e colocava-se mesmo a hipótese da deslocação de pessoas de aldeias do interior para o litoral, porque havia mesmo muita falta de água. Estimava-se que não chovesse em dezembro e colocava-se a hipótese de só chover em março, esta situação inverteu-se. Felizmente, a nossa barragem está com recursos hídricos também significativos e pensa que para já a situação da seca não se coloca. -----

----- Quanto à questão dos reservatórios de água, dado que nós temos essa preocupação,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

oportunamente, gostariam de fazer pequenas intervenções nas nossas serras de forma a podermos fazer armazenagem em alguns pontos de água. -----

---- Por outro lado, dar-vos a conhecer qual é o ponto da situação do aproveitamento hidroagrícola da Barragem da Boavista e da Nave. Quanto à Barragem da Boavista que tem parecer favorável, e de acordo com a reunião que teve com a senhora Ministra, a Barragem da Boavista tem tudo para andar e pediu-nos que a puséssemos em marcha o mais rápido possível. -----

---- No entanto, dizer-vos que este é um projeto muito demorado. O quadro da água que é um projeto simples, demorou mais de meio ano. O estudo de impacte ambiental precisará, no mínimo meio ano para ser formulado e, depois, terá que ser submetido à APA, onde terá cerca de meio ano para se pronunciar e o mesmo se passa com o projeto de engenharia. Estamos a falar de um concurso público internacional que também levará o seu tempo, ou seja, um processo que demorará mais de dois anos no mínimo se tudo correr bem para que ele possa estar em marcha. -----

---- Quanto à Barragem da Nave, é uma barragem que tem parecer desfavorável do PNR – Programa Nacional de Regadios. Segundo informação da Senhora Ministra, em todos os estudos, o Ministério da Agricultura suporta-se dos conhecimentos dos técnicos que trabalharam na barragem do Alqueva. O Ministério da Agricultura socorreu-se destes técnicos para prestar situações de consultadoria. Os estudos que a senhora Ministra tem sobre a barragem da Nave, apontam que a localização que nós tínhamos não era propriamente a melhor, daí ela ter parecer desfavorável. Assim, como eles estão inclinados para fazerem uma barragem próxima da barragem da Nave, mas num sítio onde apanha



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

aquela zona em direção a Tarouca, estamos a falar do nascente do Varosa, demonstrou o seu descontentamento à senhora Ministra e disse-lhe claramente que quem precisa de água somos nós, porque temos aqui pomares e outras culturas sem qualquer outra solução de regadio atualmente. Nessa conversa, manifestou completamente o seu desagrado e disse que Moimenta não pode ficar a descoberto nesta situação. -----

----- O projeto da Barragem é um projeto bastante oneroso e tornou-se mais caro porque a área de regadio que ele tinha não era propriamente uma quantidade imensa, ou seja, o número de hectares que a barragem iria regar, tínhamos um preço muito elevado que fugia dos patamares normais destes investimentos. -----

----- Quanto ao serviço do SNS – Serviço Nacional de Saúde, a Câmara fez um protocolo com a ARS/Norte em parceria com o nosso ACES Douro Sul e, Moimenta da Beira é o primeiro Município do ACES Douro Sul a implementar esta solução. Agradeceu às Juntas de Freguesia que abraçaram este projeto e, obviamente, só se materializará com o empenho e com os serviços que as Juntas prestarão nesta situação. Estamos numa fase inicial que, para além das receitas de medicamentos, esta plataforma permite marcação de consultas. -----

----- Relativamente à questão das creches, temos conhecimento de listas de espera onde os pais não conseguem deixar as suas crianças e isto coloca em caos também as suas condições laborais. Atualmente têm a funcionar a Santa Casa da Misericórdia e a AMAI, completamente lotadas. Já há vários meses que conversaram com a Segurança Social e despontaram esta situação. No entanto, esta questão de acordos exige determinadas regras instituídas e impostas pela Segurança Social. A AMAI está completamente lotada,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

não tem espaço disponível e a Santa Casa de Misericórdia tem uma sala que pode ser direcionada para este tipo de funcionalidade. Os técnicos da Segurança Social já vieram *in loco* constatar e inteirar-se das condições da Santa Casa da Misericórdia e tudo aponta para que efetivamente se chegue a uma resolução. -----

----- Para responder à Dr.ª Cristina Conde, referiu que é verdade que o projeto da Estrada 514 ainda não está finalizado. Também referiu que nunca disse aqui que era um projeto que se podia fazer de um dia para o outro. Para executar o projeto é mais fácil, apesar de custar dinheiro. Este é um projeto que ronda um milhão ou um milhão e duzentos mil euros.

===== A **Membro da Assembleia Municipal Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia**

Interrompeu o senhor Presidente da Câmara para referir que este projeto deverá começar no Bairro do Aguiar e alertou para os grande buracos, neste Bairro. Efetivamente taparam-se buracos em Aldeia de Nacomba, mas no Bairro do Aguiar está uma desgraça. =====

----- Continuando, **o senhor Presidente** referiu que neste momento estão a surgir buracos em todo o lado das estradas, devido à queda de chuva e que, por vezes, não conseguem reparar. -----

----- Quanto ao senhor deputado Rafael, referiu que o senhor Presidente da Assembleia já abordou a situação e pode contar com o executivo sempre que for possível ir ao encontro das vossas pretensões, desde que seja o melhor para todos.-----

----- Para responder ao senhor Presidente da Junta de Moimenta da Beira, informou que o Conselho Municipal de Educação, integra uma série de entidades e, neste momento, aguarda-se a nomeação dos representantes das entidades para integrarem este órgão e algumas ainda não responderam. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ficaram gratos com a sintonia da nossa Vereação com toda a nossa equipa do Desporto, por reconhecerem efetivamente a medida que tomamos, sendo ela não muito significativa, entenderam que era uma medida que ia ao encontro das vossas pretensões de dinamizar a atividade desportiva no nosso concelho. -----

----- Dar a conhecer efetivamente ao concelho o número de praticantes que nós temos nas diferentes atividades desportivas. Para nós, apoiar o Desporto é educação e ir de encontro com a saúde dos nossos atletas e comportamentos adequados na sociedade. Daí que esta medida tem esse facto e, também, para terem conhecimento de quantos atletas têm a praticar desporto aqui no concelho. -----

----- Para responder ao senhor Dr. Hélder, no que se refere ao senhor Comandante, teve conhecimento há uns dias, e formalmente, em 19 do corrente mês, foi dado a conhecer à Câmara Municipal, pedindo a sua exoneração de Coordenador da Proteção Civil. -----

----- Também informou que a Proteção Civil vai deixar de ter a sua jurisdição distrital e passa a ter uma área de jurisdição no âmbito da CIM`s, onde foi criada uma estrutura e o nosso Comandante irá integrar, esta Sub -Região de Autoridade de Proteção Civil que vai ser na região de CIMDouro. -----

----- Mais um facto de louvar, um Moimentense ter sido reconhecido e escolhido para representar este órgão e nós, em Moimenta da Beira, ficamos lisonjeados e gratos por esta distinção. -----

----- A vinda do senhor Secretário, Dr. António Leite, a Moimenta da Beira, foi a convite do Agrupamento de Escolas e veio com o objetivo de premiarmos os nossos estudantes que concluíram os seus estudos. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Na sua intervenção afluorou a questão da nossa Escola Secundária. -----

----- O facto de integrar a Mesa da Associação Nacional de Municípios, numa das reuniões onde participou, e perspetivando o que iria acontecer ao nível de escolas, de imediato, pediu à equipa que projetou a Escola Secundária de Moimenta da Beira para fazerem uma reformulação na candidatura, porque no programa 2030 todos os projetos de edificado público terão que obedecer a regras de eficiência energética e em questões ambientais, que no programa 2020 não obrigavam. -----

----- Como sabem este é um projeto global a nível nacional que abrange 305 escolas e hoje coloca-se aqui, outra questão, como irão ser financiadas? Há um compromisso do Governo perante a Associação Nacional de Municípios de participar estas escolas a 100%. Nós antes tínhamos 85%. No entanto, coloca-se aqui uma questão como é que elas vão ser comparticipadas? Se é totalmente pelo Portugal 2030, mas do bolo que é da Administração Central, - os fundos comunitários aos chamados programas operacionais temáticos que são da Administração Central e os programas regionais que estão nas CCDR's e nas CIM's. Aquilo que nós, autarcas queremos é que não venha tirar este dinheiro dos PORregionais, mas que saia do Estado. -----

----- De referir que existem três níveis de prioridade e nós estamos no segundo nível de prioridade. Este é um assunto que faz parte dos seus pendentes todos os dias. No nosso Orçamento para o ano de 2023, obviamente que não pode estar todo o valor para a execução da obra, porque senão consumíamos aqui logo 25% do nosso orçamento de grosso modo, mas também sabemos que é faseado. -----

----- Quanto à questão crítica que muitas pessoas e instituições do nosso concelho, possam



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

viver, desta crise que atravessamos, é uma situação que nos preocupa sempre e que gostaríamos de já ter feito em algumas medidas. -----

---- Portanto, têm estado acompanhar a evolução da situação, informou que nas negociações que tiveram nas transferências de competências da Ação Social, conseguiram um bolo superior de oitenta mil euros, para poder a ocorrer a situações de emergências que, entretanto, possam acontecer. Também, no terreno, os técnicos estão acompanhar a situação. -----

---- Quanto à questão do nosso *slogan* “ Força do Interior” nós não plagiamos absolutamente ninguém, porque a nossa marca está registada. Nós registamos a nossa marca no IPI – Instituto de Propriedade Intelectual. A marca é nossa, se alguém está a usar a marca temos de reivindicar. Quanto a gostar ou não gostar, referiu que já fez aqui uma explicação sobre a marca e é a nossa marca. -----

---- Para responder ao senhor deputado Correia Alves, começou por lamentar a situação dos documentos e, caso tivessem dado conta teriam enviado as vezes que fossem necessárias. -----

---- Quanto à obra do Largo do Tabolado ou General Humberto Delgado, dar-lhe nota que as três obras que estão a fazer, quer na zona histórica, quer na Central de Camionagem, quer na Feira, foram todas elas integradas neste projeto. É uma obra para efeitos de candidatura no Norte 2020. Nesta obra, há situações que já deveriam estar concluídas, mas toda a gente se desculpa com a falta de mão-de-obra. -----

----- Quanto à questão do muro, foi executado pelo projeto que estava feito. Compreende o que diz, porque não têm uma margem de segurança na parte de fora do muro e nem



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

segurança pedonal. Agora, pode pedir análise técnica para que possam chegar algumas informações, mas para todo o efeito, estamos a falar da nossa estrada nacional 226 e o próprio IEP, também, se pronunciou sobre o projeto. Pode inteirar-se do assunto e fazer chegar-lhe aquilo que pretende. -----

----- Relativamente à estrada municipal que liga Vila Nova de Paiva a Mondim da Beira, sabem que existe um problema naquele cruzamento, Porto da Nave/Espinhoiro. Há um projeto feito na Câmara, já há dois ou três anos, onde contemplava ali uma rotunda, a qual foi concursada pelo valor de cento e cinquenta mil euros e o concurso ficou deserto, ou seja, nenhum empreiteiro concorreu. Nós já mandamos reavaliar o projeto e disseram-nos que aquela rotunda custaria duzentos e cinquenta mil euros. -----

----- É verdade que aquela estrada tem bastante trânsito, mas nós estamos a equacionar, para breve, uma outra solução que possa trazer segurança e possivelmente descartar a hipótese da rotunda. =====

----- Por fim, deu-se por encerrado o **Período Antes da Ordem do Dia** e iniciou-se o **Ponto Um do Período da Ordem do Dia** “*Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), nº. 2, artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro*” -----

===== De imediato o senhor **Presidente da Assembleia** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** que questionou o senhor Presidente da Câmara, sobre qual a razão de ainda se manter no orçamento o PAEL? =====

----- Também no uso da palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Martins para dizer que normalmente na reunião a seguir à ExpoDemo costumava haver uma demonstração de resultados que todos os anos era fornecida, neste documento. =====

----- Dado que houve questões sobre este ponto, o senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas, o qual referiu que elaborou este documento e que há aqui coisas que se mantêm, por exemplo, a legislação. É um documento onde se pretende dar a conhecer os ativos e passivos da câmara, discussão orçamental, e eventuais contingências que nos parecem pertinentes. Obviamente o PAEL só consta aqui, porque ainda é o maior financiamento que esta autarquia tem e daí dar a conhecer. -----

----- Também respondeu ao senhor deputado Pedro Martins, para dizer que não está aqui retratada a ExpoDemo, mas que no próximo documento irão trazer uma demonstração de resultados da ExpoDemo. -----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal considerou apreciada a respetiva informação. =

===== Por motivos de não terem recebido os documentos da agenda, ausentaram-se da sessão os Membros da Assembleia, José Manuel de Soeiro do Nascimento Correia Alves, Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia, Rafael Alexandre Costa Rebelo e José Luis dos Santos Rosário. =====

===== De imediato, passou-se para o **Ponto Dois do Período da Ordem do Dia** “*Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) - Proposta de adesão, nos termos e para efeitos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual*” -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal que fizesse uma breve apresentação, o qual esclareceu que existe uma Associação de Municípios Portugueses do Vinho, de abrangência nacional, aqui na CIMDouro, onde seis Municípios não integram esta Associação, sendo um deles, Moimenta da Beira. -----

----- Como sabem, em Bruxelas, o Douro ganhou o Prémio de Cidade Europeia do Vinho 2023, onde o Douro será centralizado na Régua, mas toda a atividade será desenvolvida por todos os municípios da CIMDouro. Aquilo que os outros municípios nos dizem, que nos fica mal, nós termos uma Cooperativa com tantos vinhos e espumantes e o Moimenta da Beira não integrar esta Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

----- Por isso, o que trazemos aqui é a adesão a esta Associação que terá um custo anual na ordem dos mil e quinhentos euros. Na região do Douro, a nossa Cooperativa é a segunda maior. Sabemos que os espumantes Terras do Demo têm a dimensão que têm e para além destes temos os vinhos. A nossa opinião é que fará todo o sentido o município de Moimenta da Beira, abraçar este projeto e, ainda, para estarmos mais legitimados para integrarmos as comemorações da Cidade Europeia do Vinho de 2023. =====

===== Após as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu as inscrições e, dado que não houve, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

-DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por maioria dos presentes, com vinte e nove votos a favor dos senhores, João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Pedro Miguel Veiga Sobral, Francisco



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Oliva Teles, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Jorge António Moreira Simão, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa e três abstenções dos senhores, Hélder de Jesus Tavares, Mónica Leonor da Silva Oura e Vítor Carlos Dias Ferreira, aprovar a adesão do Município de Moimenta da Beira à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). =====

==== Entrou de novo para a sessão o Membro da Assembleia, Rafael Alexandre Costa Rebelo. =====

==== Passou-se para o **Ponto Três do Período da Ordem do Dia** “ *Associação Feirantes das Beiras – Atualização dos preços pela ocupação dos terrados na feira quinzenal para o ano de 2023, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual*”-----

---- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um esclarecimento sobre este ponto, o qual referiu que foram notificados pela Associação de Feirantes das Beiras, onde integram quase todos os feirantes de Moimenta da Beira, a solicitar para que não haja atualização das taxas pelo preço do terrado. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- O nosso regulamento prevê uma atualização das taxas, indexada à taxa da inflação todos os anos e a taxa da inflação prevista para o ano de 2023 é cerca de 9% a 10%. -----

----- A Câmara Municipal considerou favoravelmente a pretensão dos senhores feirantes, porque este ano desalojamos os senhores feirantes do espaço habitual da feira e, por outro lado, temos tido condições muito adversas climatéricas que não tem possibilitado aos nossos feirantes poderem realizar os seus negócios. =====

----- Após as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1, do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por maioria dos presentes, com vinte e nove votos a favor dos senhores, João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Pedro Miguel Veiga Sobral, Francisco Oliva Teles, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Jorge António Moreira Simão, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa e quatro abstenções dos senhores, Hélder de Jesus Tavares, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Mónica Leonor da Silva Oura e



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Vítor Carlos Dias Ferreira, manter os valores das taxas pela ocupação dos terrados na feira quinzenal de Moimenta da Beira, para o ano de 2023. =====

===== Seguidamente, passou-se para o **Ponto Quatro do Período da Ordem do Dia**”
Abertura de concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial para as instalações dos municípios da CIM Douro e afins para o ano de 2023 – Constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos e para todos os efeitos legais”-----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para fazer apresentação deste assunto, o qual informou que nós temos três tipos de consumo de energia: média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal. O que está aqui em causa é a média tensão e baixa tensão especial em que temos momentos de um acréscimo no preço na ordem de 400%, face ao ano passado. Estamos a falar dos nossos equipamentos que têm potência de média tensão, Pavilhão, Estádio, Centro Escolar e de baixa tensão especial, o edifício da Câmara. A baixa tensão normal está no mercado regulado. -----

----- Também informou que no pressuposto de termos mais poder negocial, todos os municípios da CIM, bem como mais algumas entidades, o caso da Associação do Douro Superior e da ADIN, integrarem este consórcio para que possamos fazer um concurso global para todas estas entidades no intuito de obtermos aqui melhores condições financeiras para aquisição de energia elétrica de MT e BTE. Daí, esta excelentíssima Assembleia aprovar o protocolo, bem como autorizar e delegar na CIM Douro, porque vai ser líder deste consórcio para fazer o respetivo concurso. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou por maioria dos presentes, com vinte e oito votos a favor dos senhores Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Pedro Miguel Veiga Sobral, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Jorge António Moreira Simão, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa e cinco abstenções dos senhores, Hélder de Jesus Tavares, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Mónica Leonor da Silva Oura, Francisco Oliva Teles e Vítor Carlos Dias Ferreira, aprovar o referido protocolo da constituição de agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos e condições ali exaradas, tendo em vista à aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, para o ano de 2023, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura. -----

----- Mais foi deliberado, autorizar e delegar na CIMDouro, na qualidade de entidade



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

representante do dito agrupamento de entidades adjudicantes, todas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos necessários para o lançamento do concurso. =====

==== Então, passou-se para o **Ponto Cinco do Período da Ordem do Dia: “Nomeação do Auditor Externo para os anos de 2022 a 2025, nos termos do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro”**-----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para fazer apresentação deste assunto, o qual informou que a legislação diz que a Câmara Municipal consulta o mercado no sentido de obter as melhores condições e foi feita uma consulta prévia na nossa Plataforma a cinco entidades de Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.-----

----- Das cinco concorrentes, só houve uma proposta apresentada pela Sociedade Revisores Fonseca & Paiva, Ld.ª, no valor de € 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos euros) para o quadriénio de 2022 a 2025, inclusivé, -----

----- Mais informou que nos termos da lei, cabe à Assembleia Municipal nomear o Auditor Externo ou o Revisor Oficial de Contas. =====

==== Após as explicações, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Pedro Cláudio Pereira Martins**, o qual questionou, sobre o porque de ser só uma empresa a concorrer. Não sabe se existem demasiados formalismos para um concurso, porque acha que a concorrência é salutar e tentar perceber porque é que as outras não responderam. Não sabe qual é a visão do Presidente da Câmara, em isto acontecer. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== No uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, referiu que a explicação só pode ser o fator preço e a proximidade. Sabemos que um trabalho de auditor pressupõe sempre um determinado número de horas e diversos custos. -----

----- Enquanto nas empresas eles incrementam os quilómetros à parte e as refeições, nós não pagamos mais nada adicional. É verdade que até podemos alargar mais e abrir concurso para esta situação, mas aplicou-se aqui a lei. =====

----- Prosseguindo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e nove votos a favor dos senhores João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Cláudio Pereira Martins, Hélder de Jesus Tavares, Pedro Miguel Veiga Sobral, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Jorge António Moreira Simão, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e quatro abstenções dos senhores, Pedro João de Jesus Sousa, Francisco Oliva Teles, Mónica Leonor da Silva Oura e Vítor Carlos Dias Ferreira, aprovar a nomeação do Auditor Externo, nos precisos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

==== Então, passou-se para o **Ponto Seis do Período da Ordem do Dia:**” *Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 1.º semestre de 2022 – alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro*” .-----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para informar que os auditores fazem aqui as suas considerações sobre as contas do município, relativamente ao primeiro semestre do corrente ano. Como sabem o auditor é de todo independente, sendo uma entidade de direito público. Nós não temos nada a ver com o documento, isto é da total responsabilidade e exclusividade dele, onde faz aqui várias análises, várias considerações, e termina, dizendo que o município cumpre os limites de endividamento total de acordo com o artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013 e que dispõe de receita corrente bruta cobrada pelo menos igual à despesa corrente e das amortizações de médio e longo prazo, ou seja, dois grandes pressupostos que temos na Lei das Finanças Locais, em que o Revisor afirma que o Município não viola e que está a cumprir. Mas, voltou a frisar, que este relatório é um documento exclusivo do Revisor Oficial de Contas.=====

----- De imediato o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Pedro Cláudio Pereira Martins** eu perguntou se a questão das dívidas e do pagamento dentro do prazo médio de pagamento, está resolvida? Sabe que era muito caracterizada pelo problema das águas e para não estar neste relatório, é porque a situação está praticamente sanada. ===-

----- Para responder às questões, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** o qual, referiu que o problema das águas mantém-se, de que se trata aqui é que temos tido



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

uma outra gestão financeira, onde mesmo assim, hoje, o prazo médio de pagamento melhorou significativamente, não tem um número exato, mas sabemos que estamos a cumprir. Tirando uma situação ou outra, por verificação da faturação, assim como os subsídios às juntas de freguesia. -----

----Tirando estas situações pontuais, o Município em 90% dos casos, está a pagar no máximo em 45 dias. Continuamos a ter faturas demasiado avultadas, o caso das águas, dos resíduos, da eletricidade e outras, mas temos estado a conseguir e não queremos estragar esta situação de boa tesouraria ou flexibilidade de tesouraria. =====

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal, tomou conhecimento. =====

===== Entraram de novo para a sessão os Membros da Assembleia José Manuel de Soeiro do Nascimento Correia Alves e Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia =====

===== De seguida, passou-se para o **Ponto Sete do Período da Ordem do Dia:** “*Participação Variável no IRS – Percentagem a aplicar em 2023 – alínea e), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 26.º, da Lei 73/2013, de 03 de Setembro*” -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse uma breve apresentação, o qual começou por dizer que o Órgão deliberativo tem o poder de definir qual é a percentagem da taxa do IRS que é auferido no Município de Moimenta da Beira e que pode reverter para a Câmara Municipal. A legislação diz-nos que a percentagem pode oscilar entre 0% e 5%. O montante que está aqui em causa e perspectivado no orçamento de estado para 2023, é na ordem de € 249.577,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e sete euros). A



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

maioria dos municípios aplicam a taxa máxima de 5% e outros têm isentado. O município precisa de algumas receitas para poder satisfazer os seus compromissos, não só internos, como também perante a nossa comunidade. -----

----- Como sabemos há muita gente isenta de IRS e, portanto, abrange muito pouca gente. Temos estado a praticar a taxa de 4,5% e a nossa proposta vai no sentido de manter a taxa de 4.5% de IRS. =====

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições, tendo dado a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal Rafael Alexandre Costa Rebelo** referiu que em relação a este ponto e que vai de encontro ao programa da coligação PPD/PSD.CDS.PP em que defendem que a taxa da participação da variável do IRS baixasse 0.5% e que ficasse em 4%. Sabemos que este meio por cento não faz tanta diferença no orçamento, mas ajudava nos bolsos dos nossos munícipes. -----

===== No uso da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que vai ao encontro daquilo que os nossos colegas de variação da coligação também defenderam na reunião de câmara. A verdade é que reduzir 4,5% para 4% terá um impacto na ordem dos vinte e cinco mil euros. Cremos que não tem impacto significativo nos munícipes que pagam IRS na vida dos contribuintes. Para nós câmara poderá não ter muito impacto, mas nós colaboramos em muita coisa. -----

----- São de opinião de que é muito mais solidário o facto de o IMI estar na taxa mínima do que propriamente o IRS. Sabemos que o IRS não abrange todos e o IMI abrange toda a gente que tem habitação. Daí propomos manter a taxa de IRS em 4,5%. =====

----- Após as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Após discussão e votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes com vinte e cinco votos a favor dos senhores João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Miguel Veiga Sobral, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Vítor Carlos Dias Ferreira, Luciana dos Santos Gomes, Sidónio Clemêncio da Silva, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, Francisco Manuel Gomes Dias, Jorge António Moreira Simão, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa, oito votos contra dos senhores Hélder de Jesus Tavares, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Pedro Cláudio Pereira Martins, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Mónica Leonor da Silva Oura, Francisco Oliva Teles, Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia e José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves e duas abstenções dos senhores, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva e João Carlos Gomes da Silva, aprovar a Participação Variável do IRS em 4,5%, para o ano de 2023, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====
 ===== Então, passou-se para o **Ponto Oito do Período da Ordem do Dia: IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa a aplicar em 2022 – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro** =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual referiu que é do conhecimento de todos que estamos perante a taxa mínima que é possível a nível de legislação a aplicar aos prédios urbanos. Estamos a falar de uma taxa que poderia oscilar entre 0.3% e 0.5% e nós propomos a taxa mínima do IMI a 3%. -----

-----Também, tendo em consideração o artigo 112-A, da Lei 83-C/2013, teremos de deliberar não só a taxa de IMI para os prédios urbanos, mas também o IMI familiar, o art.º 112.º-A, onde estão a majorar até ao máximo, atribuir um bónus de vinte euros a um agregado familiar que tenha um dependente; quarenta euros com dois dependentes e setenta euros com três ou mais dependentes, ou seja, tudo o que está escalpelizado na lei, estão aplicar, quer o mínimo, quer o máximo, em prol do contribuinte. -----

----- Dar-vos nota, o valor que estimamos para o próximo ano, anda na ordem dos novecentos e noventa e cinco mil euros, de arrecadação de IMI. Sendo certo que este município já chegou a receber cerca de um milhão e trezentos mil euros, quando teve o IMI na taxa de 4,5%. O município desde que baixou para a taxa mínima tem recebido um valor mínimo de cerca de trezentos mil euros, ano, em termos de receita. Ao longo dos anos, todos sabemos qual o impacto disto. =====

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Municipal José Manuel do Nascimento Correia Alves** o qual, referiu que queria deixar uma sugestão sobre a possibilidade do Município de Moimenta das Beira promover a reabilitação de edifícios devolutos e também determinar isenções que favoreçam e promovam a criação de boas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

condições de habitabilidade, de forma a termos maior oferta dessas habitações para jovens, pessoas e famílias de dentro e fora do concelho que venham trabalhar e morar no Município de Moimenta da Beira. O código de imposto sobre os imóveis prevê que cada município possa definir benefícios fiscais relativos ao imposto municipal sobre Imóveis (IMI) nomeadamente quanto à sua isenção, o que constituiria um incentivo á recuperação de imóveis degradados mas também á fixação de pessoas. Gostaria de lançar esta ideia que acredita ser interessante, pois embora possa provocar diminuição de receita de impostos municipais, decerto provocará movimentação de pessoas e capitais e produção de riqueza que se fixará no Município, compensando bem essas medidas. Sou, de todo, favorável a que a Câmara e Assembleia Municipal o fizessem desde já, pois seriam medidas concretas para a melhoria das condições de vida dos munícipes e para a fixação de pessoas no nosso território. =====

===== De novo no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** referiu que concorda inteiramente como o que o engenheiro Correia Alves sugeriu e que na última assembleia já tinham dito que estavam a elaborar um código fiscal de investimento projetado para depois, após diligências obrigatórias, trazer aqui para aprovação, onde contempla precisamente isso, ou seja, a reabilitação de imóveis degradados com o objetivo de fixação de pessoas e com o objetivo de isentarmos as nossas próprias taxas municipais para a reabilitação dos imóveis com o fim de fixarmos mais gente e reabilitar o nosso edificado que está muito degradado. -----

----- Esse documento está previsto, mas não invalida que tenhamos contributos que possa ser perfeitamente alargado, conversando uns com os outros, para o enriquecimento do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

documento. =====

----- Por último, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ---

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao ano de 2022, fixando a mesma em 0,3%, para os prédios urbanos avaliados, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo, prevista nos artigos 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), ou do agregado familiar, que tenha dependentes a seu cargo, nos termos do artigo 112.º - A, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal.====

===== Regressou de novo aos trabalhos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leomil, José Luis dos Santos Rosário. =====

===== Então, passou-se para o **Ponto Nove do Período da Ordem do Dia:** “Taxa Municipal de Direito de Passagem – Fixação da taxa a aplicar em 2023 – alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro” -----

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual referiu que esta taxa é residual e incide sobre as nossas faturas de comunicações móveis, em que a lei prevê que o município possa auferir até ao máximo de 0.25%. Desde que existe esta taxa o município sempre adotou o valor máximo desde 2004, mas que não têm impacto direto nos consumidores, são as empresas de telecomunicações que têm de a pagar. A receita que o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

município recebe é à volta de dois mil euros, por ano. =====

---- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve inscrições, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a fixação da taxa municipal de Direito de Passagem em 0,25%, a aplicar no ano de 2023, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Então, passou-se para o **Ponto Dez do Período da Ordem do Dia:** “*Derrama – fixação das taxas – alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto*” -----

===== O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por dizer que a derrama é um imposto municipal e podem aplicar a taxa até 1,5%, sobre o lucro tributável das entidades coletivas, isto é, quem pagar IRC está sujeito a uma taxa adicional de derrama que é decidida individualmente por cada um dos municípios. -----

----- Assim, a nossa proposta vai no sentido de todas as empresas que tenham um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, não pagarem derrama. Aquelas que tiverem um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, vão deixar de pagar 1.5% e passam a pagar 1%. -----

----- Dar-vos conta de que no município, em 2021, tem 208 empresas, sendo que com mais



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

de cento e cinquenta mil euros de volume de negócios temos 93, e o lucro tributável delas somadas, segundo a autoridade tributária, é de €1.468. 847,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete euros). As empresas com um volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros, estamos a falar de 115 empresas, tiveram lucro tributável 6.861.457,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros) ou seja, 208 empresas cujo lucro tributável no ano anterior foi de 8.330. 304,00 (oito milhões, trezentos e trinta mil e trezentos e quatro euros). -----

----- Então a nossa proposta vai para 1% apenas para as empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros. -----

----- Nós temos aqui duas empresas no concelho, uma mais do que outra, os parques eólicos, que são efetivamente os grandes contribuintes deste imposto ou desta taxa. Acha que faz algum sentido nós, apesar de estarmos aqui a penalizar algumas empresas, mas sabemos que há muitas empresas que pagam trinta ou quarenta euros, duzentos e duzentos e pouco euros, uma outra, que vai aos mil euros, mas os grandes contribuintes são efetivamente as empresas do parque eólico. A câmara nunca auferiu mais do que sessenta a setenta mil euros com a derrama.=====

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que ninguém se inscreveu, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Após esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, APROVAR a proposta de lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

rendimento de pessoas coletivas (IRC), através da fixação de uma taxa geral no limite máximo de 1%, para as empresas com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).-----

----- Mais foi deliberado, nos termos do n.º 24, do artigo 18.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, APROVAR a proposta de lançamento de uma taxa a 0%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Com autorização da Mesa, por motivos profissionais, ausentou-se da sessão o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paçô, Jorge António Moreira Simão.=====

===== De seguida, passou-se para o **Ponto Onze do Período da Ordem do Dia** “*Autorização para contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro*” -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir que honestamente não gostaria de vir propor aqui este assunto à Assembleia Municipal, mas não há outra alternativa, não gosta de contrair empréstimos bancários, no entanto, para que o Município continue a cumprir cabalmente com os seus fornecedores e a solver os seus compromissos, não resta alternativa à contratação deste empréstimo que é para o investimento e não para pagar despesa. -----

----- Depois de consultarem as diferentes instituições bancárias, onde propuseram um



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

empréstimo no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), para financiar duas obras que estão em curso: a Avenida Principal de Alvite e a Ciclovía que liga Moimenta/Leomil ou Leomil/Moimenta-----

----- Também informou que as duas obras foram contratualizadas com concursos públicos, que por um lado, têm tido atrasos, porque são obras difíceis de executar e, por outro lado, por coincidência, a empresa Embeiral tem as duas obras.-----

----- A obra da Avenida Principal de Alvite foi adjudicada pelo valor de € 1.404.498,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito euros) e a obra da Ciclovía Moimenta/Leomil foi adjudicada pelo valor de € 758.731,20 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e um euros e vinte cêntimos). -----

----- A obra da Ciclovía Moimenta/ Leomil tem um termo de aceitação contratualizado com o Norte 2020 e a CCDRNorte considerou um investimento elegível de € 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil euros) e tem uma comparticipação de € 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil euros), ou seja, o município tem aqui um diferencial que não tem qualquer apoio de fundos comunitários nesta obra de € 470.122,02 (quatrocentos e setenta mil, cento e vinte e dois euros e dois cêntimos) e que no global, a comparticipação desta obra rondará os 38.25%. -----

----- Para além do contrato celebrado com a empresa, também foi necessário fazer um muro que não foi previsto na empreitada e custou cerca de € 60.000,00 (sessenta mil euros). -----

----- Quanto à obra de Alvite que custa € 1.404.498,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito euros) e tem de comparticipação € 263.000, 00 (duzentos e sessenta e três mil euros). -----

----- De seguida, referiu que existe uma deliberação da Câmara Municipal, onde está em dívida o valor da comparticipação de 100% à Associação Gente da Nave, ou seja, o valor da comparticipação será de zero euros. Também, esclareceu que a Associação Gente da Nave, em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

tempos, fez uma candidatura para a nova sede, mas como não era espetável que a Associação fizesse obras oportunamente dentro do Portugal 2020, então esse dinheiro foi direcionado para a obra de Alvite. -----

----- Esta obra está com uma taxa de execução no valor de € 234.579,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove euros) e paga na totalidade pelo município, o qual recebeu apenas, €39.941,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e um euros). Esta obra terá uma participação de 18,7%, mas que não é nossa, pois o Município futuramente terá que direcionar esse montante para a Associação Gente da Nave. -----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que destes €234.579,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove euros) já faturados, até à data de hoje, a empresa já quer uma revisão de preços extraordinária de mais ou menos € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). -----

----- Adicionar a isto, quer para esta obra, quer para as outras, estão numa situação de crise terrível e as empresas apresentam todos os dias revisões de preços, quer normais, quer extraordinários, fruto desta inflação e o legislador veio dar a possibilidade que as empresas apresentassem revisões de preços extraordinários, situação essa, que gera algumas dúvidas na gente da área que tiveram de programar os índices que são aplicados nessas situações. Acontece que é uma situação desagradável, revisões de preços que não são objeto de qualquer participação.-----

----- Também referiu que a melhor proposta a contratar foi a Caixa Geral de Depósitos, com um spread de 0,775% para o valor proposto de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos) que corresponde ao valor da não participação destas duas obras, sem revisões de preços e sem trabalhos a mais.-----

----- Nos termos legais, se este empréstimo de médio e longo prazo for aprovado, terá de ser submetido a visto do Tribunal de Contas. Daquilo que sabe, este Tribunal vai perguntar ao município quanto devemos destas obras e só financia o valor que devemos naquele momento, ou



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

seja, apesar de estarmos aqui a pedir autorização para o valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), fruto daquilo que o município teria direito pelo valor não participado, tudo indica que quando o município se for financiar, só pode financiar-se no valor remanescente. Tudo o que o município já pagou, sai fora do financiamento. -----

---- O Município não tem disponibilidade de tesouraria para colmatar estas duas obras e tudo o resto que gravita à volta do município, se não nos financiaríamos. É um empréstimo a 20 anos, com uma boa taxa de juro, porque a banca ao analisar a situação financeira da Câmara, verifica que a mesma é boa. -----

---- Por fim, o senhor Presidente informou que este assunto terá de ser votado por maioria absoluta dos eleitos, porque o Tribunal de Contas só aprovará se for aprovado por maioria absoluta. =====

---- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e passou a palavra ao **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** que referiu que estas duas obras, todos os anos, eram apresentadas no orçamento e no plano plurianual, por isso, diria que haveria sempre algum dinheiro disponível. Compreende que o colapso financeiro tem de haver sempre, mas agora o que é que mudou? Porque é que, desde o mandato anterior, aparecia a estrada de Alvite, bem como a ciclovia Moimenta/Leomil, em plurianual e chegamos à conclusão que, afinal não estamos a executar. Nesse plano plurianual não estava contemplado a locação para cada ano? =====No uso da palavra o **Membro da Assembleia Fábio Ricardo Morgado Gomes**, começou por dizer que a sua questão está subjacente o empréstimo. O senhor Presidente já explicou aqui que as empresas estão a ter dificuldades, mas que têm a prerrogativa de poderem fazer o aumento de preços e que também têm obrigações. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Na questão da ciclovia, a empresa cobrou ou falhou este ano inclusivé, porque recorda ter visto uma ata da Câmara onde foi votado autorização para o prazo de conclusão. Queria comentar isto, porque lhe parece que por parte das empresas também não estão a cumprir com aquilo que deveriam e servem-se do refúgio da lei para aumentarem os preços. No entanto, acrescentou que o mercado mesmo com aqueles empréstimos, há sempre alterações de preços. Todos sabemos que a Euribor está com a taxa a 2%. =====

===== Para responder às questões formuladas, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** o qual começou por responder ao senhor deputado Pedro Martins, para dizer que de facto estas obras já integravam nos diferentes orçamentos e que ainda irão integrar o orçamento de 2023, porque elas têm de estar contempladas, mas tem de haver receita para concretizá-las e só agora é que se defrontaram com o problema. -----

----- Estas obras estavam sempre no plano plurianual, mas todos sabemos que o orçamento da receita e da despesa são intenções, só o da tesouraria é que é efetiva. Há uma componente dos fundos comunitários que está prevista e existe outra com capitais próprios ou financiamento. -----

----- A questão que se coloca agora, é tesouraria para terminar o que ainda falta destas obras e como se pode constatar a grande parte nem sequer ainda foi faturada. A parte mais onerosa, mais pesada, virá agora a seguir. Para a obra de Alvite precisamos de 80% e para a ciclovia de Leomil/Moimenta de 60%. No entanto, dizer que o município nas duas obras já pagou mais de € 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil euros) e recebeu €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Há aqui um esforço nestas duas obras, com capitais próprios do município, em mais de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros). -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Por outro lado, está perfeitamente de acordo com o que diz o deputado Fábio, aliás, nós andamos a conversar com os dirigentes destas empresas todos os dias. Agora, é verdade que a ciclovía já era para estar terminada em dezembro do ano passado. Já vão no sexto engenheiro responsável pela obra de Leomil, há aqui uma rotação muito grande de responsáveis de obra e de sub-empreitada, isto é, há aqui uma série de fatores endógenos que nós não controlamos. Obviamente, que na devida altura, cá estarão para aplicar as multas a que tiverem direito. Se, por um lado, esta gente tem direito a revisão de preços extraordinários, por outro lado, nós também podemos imputar-lhes responsabilidades. -----

----- Por fim, informou que jamais quer, em tempo algum, que as empresas tenham argumentos de que não fazem os trabalhos, por falta de pagamento. Para isso, os Serviços Financeiros da Câmara têm instruções no sentido de, quando entram as faturas das empresas, devem ser logo pagas.=====

----- Por último passou a palavra ao **Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves** referiu que relativamente à questão da situação das empreitadas e do aumento de custos derivados da situação de pré recessão que se vive, com valores de inflação a crescer, daquilo que se lembra da Lei da revisão de preços, todas as correções ao custo das empreitadas são reguladas pela mesma e, por isso, os riscos do negócio são assim repartidos pelo dono de obra mas também pelo empreiteiro que terá de assumir as suas responsabilidades perante o contrato assinado. Por outro lado, há responsabilidade do empreiteiro por todos os atrasos que se verifiquem e sejam da sua responsabilidade e que, legalmente, não poderão ser usados para efeito de pedido de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

indemnizações nem sequer para revisão de preços quando o valor, com essa revisão, aumente o preço contratado, pois a revisão será feita para o período em que a obra, legalmente e de acordo com o plano de trabalhos aprovado, deveria ter sido executada. Por exemplo, se a obra já deveria ter sido executada há um ano, então a revisão de preços a que teria direito seria relativamente ao que realmente foi executado nesse período, com os índices de preços do mesmo e não posteriormente quando, no tempo em que vivemos, os mesmos se encontrarão mais inflacionados. Também relativamente a estes atrasos poderá haver a aplicação de multas contratuais, se houver responsabilidade do empreiteiro no atraso das obras, e as mesmas deverão ser mesmo aplicadas na defesa do próprio Município. -----

----- Por isso, deixa esta observação e pede ao Senhor Presidente que esteja atento a essa situação pois, efetivamente, a revisão de preços reporta-se ao planeamento aprovado e que o empreiteiro deveria cumprir e não ao planeamento decorrente de uma série de situações da obra que podem dar a possibilidade ou não, de prorrogação graciosa de prazo de execução ao empreiteiro e, se assim for, este não terá direito a revisão de preços ou pedidos de indemnização posteriores. Mas confia que os Serviços Técnicos são competentes e tratarão de informar bem o Executivo nesse sentido. =====

===== Intervindo de novo, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que concordava em absoluto com o senhor deputado Correia Alves. =====

----- Dado que não houve mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor dos senhores, João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Miguel Veiga Sobral, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa e dez abstenções dos senhores, Hélder de Jesus Tavares, Mónica Leonor da Silva Oura, Vítor Carlos Dias Ferreira, Pedro Cláudio Pereira Martins, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Francisco Oliva Teles, Ana Cristina Conde Rebelo Gouveia, José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves, Rafael Alexandre Costa Rebelo e José Luis dos Santos Rosário, Autorizar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====
 ===== Então, passou-se para o **Ponto Doze do Período da Ordem do Dia:** “*Autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo, para o ano de 2023, até ao montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros)*” -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que fizesse um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por referir de que estão perante uma situação que é habitual, o município ocorrer ao mercado para contratualizar um empréstimo de curto prazo no valor de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), que não necessita de visto do Tribunal de Contas, porque tem de ser pago impreterivelmente até 31 de dezembro do ano de 2023. Já o contemplamos no ano passado e pode afirmar e garantir que nunca foi usado um cêntimo do empréstimo contraído no ano 2022. Se, pontualmente, ocorrer uma situação de dificuldade de tesouraria, temos a prerrogativa de poder reforçar a conta caucionada. Também dizer que este valor integra o orçamento para 2023 -----

----- Na consulta à Banca, o Banco vencedor com melhor proposta foi o BPI com uma taxa de 0,25% . =====

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** abriu uma ronda de inscrições e, dado que não houve inscrições, colocou o assunto à votação, conforme estipulado no n.º 1 do art.º 55.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade** dos presentes, APROVAR a contratação de um empréstimo a curto prazo no valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros) para o ano de 2023, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. =====

===== Finalmente, passou-se para o **Ponto Treze do Período da Ordem do Dia:**”
Apreciação, discussão e votação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

para o ano de 2023, e respetivo Mapa de Pessoal”. -----

----- O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao senhor **Presidente da Câmara Municipal** um breve esclarecimento sobre este assunto, o qual começou por apresentar o orçamento, dizendo que não é muito fácil elaborar este documento, desde logo, são muitas as áreas que vão desde a educação, saúde, ação social, cultura, desporto, agricultura, indústria, instituições, empréstimos e outras.-----

----- Um orçamento, não passa de intenções e o seu enquadramento legal é o SNC-AP, bem como, alguns artigos do Pocal que não foram revogados e ainda se aplicam na elaboração do orçamento. O orçamento traduz aquilo que o órgão executivo entende como sendo as melhores estratégias para se implementar na nossa gestão e ir ao encontro de todos intervenientes do nosso território. -----

----- De seguida apresentou a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, que inclui o de Atividades Municipal e o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o Mapa de Pessoal para o ano 2023. -----

----- De salientar que este ano têm um volume avultado de investimentos, tais como, conclusão de obras em curso financiadas pelo Portugal 2020 e PDR e também de novos projetos de investimento relevantes para o município quer do PRR, quer do Portugal 2030, apesar da conjuntura atual - económica e política e orçamental do Estado. -----

----- Também referiu que na área da educação, saúde e ação social, por força das transferências de competências do Estado para a Câmara Municipal, desde 1 de abril de 2022, houve a nível de recursos humanos um acréscimo salarial de 5,1%. -----

----- Temos um orçamento para 2023 no valor de € 22.250.000,00 (vinte e dois milhões,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

duzentos e cinquenta mil euros) e superior ao do ano passado em €1.000.000,00 (um milhão de euros). Este orçamento não é ilusório e nem se executa na totalidade, porque há muita coisa que nós estimamos executar que tem de estar prevista, caso contrário, teríamos de trazer à assembleia municipal várias alterações orçamentais modificativas. -----

----- Desde logo, o valor global das receitas totaliza € 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), desagregadas em receitas correntes estimadas, no valor de € 12.597.355,55 (doze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), receitas de capital no montante de € 9.652.144,45 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), e outras receitas no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e o valor global das despesas totaliza € 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), desagregadas em despesas correntes, no valor de € 11.045.505,27 (onze milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos) e despesas de capital, no montante de €11.204.494,73 (onze milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Continuando, 25% do valor global do orçamento é para vencimentos, incluindo o acréscimo salarial de 5.1%, face ao ano de 2022, no valor de € 5.254.650,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros) e só para os colaboradores da educação, o valor é cerca de € 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil euros), da saúde, ronda o montante de € 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil euros) e da ação social, o montante é cerca de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros). --

----- Dizer também que não é só salários, porque pagam o gás, eletricidade, segurança,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

limpeza e outros, do centro de saúde. Com a educação, para além dos vencimentos, foi feito um protocolo com o Agrupamento de Escolas no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros) por mês, para as despesas. -----

----- Esclareceu que para dar cumprimento à lei, a nossa receita corrente tem de ser superior à despesa corrente e tem de albergar as amortizações dos empréstimos bancários. A receita onde temos os impostos diretos, IMI, IUC, IMT e a Derrama, é no valor de € 1.571.602,77 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e dois euros e setenta e sete cêntimos), das rendas das eólicas e da EDP, estimamos receber, cerca de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), do Orçamento de Estado e em participações, o valor é de € 8.579.956,64 (oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) e venda de bens e serviços correntes estamos a estimar o valor de €1.120.929,00 (um milhão, cento e vinte mil e novecentos e vinte e nove euros). -----

----- Dar nota que este orçamento já contempla aqui um acréscimo que vão ter com a venda de água, com a aplicação da taxa de recursos hídricos e a taxa de gestão de resíduos. -----

----- De referir que no Orçamento de Estado, a nossa autarquia tinha um corte no valor de € 621.000,00 (seiscentos e vinte um mil euros) e este ano o Estado repõe, mas só o valor de € 619.000,00 (seiscentos e dezanove mil euros), de que resulta, no próximo ano, o Município receber menos €120.514,00 (cento e vinte mil, quinhentos e catorze euros), face a 2021, por transferências do Orçamento de Estado. -----

----- Sabemos que no ano passado fizeram um orçamento que contemplava muitas coisas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

que ainda não foram feitas e que transitam para este orçamento, quer no âmbito das juntas de freguesia, quer no âmbito dos grandes projetos que estão a ocorrer, caso não terminem, têm de estar aqui contemplados no orçamento de 2023. -----

----- Na despesa com o pessoal temos aqui um acréscimo de cerca de € 712.000,00 (setecentos e doze mil euros), face ao ano passado.-----

----- Na aquisição de bens e serviços cerca de € 400,000,00 (quatrocentos mil euros). Este orçamento só na água tem um valor € 800.000,00 (oitocentos mil euros), sendo o valor de € 500.000,00 (quinhentos mil) para a aquisição de água, e no ano passado tínhamos o valor de € 620.000,00 (seiscentos e vinte mil euros), estão a baixar fruto do trabalho que têm vindo a fazer nesta área, desde redução de perdas, aquisição de mecanismos de monitorização e eficiência nos reservatórios, mas, também, têm cerca de € 300.000,00 (trezentos mil euros) para investimento naquilo de monitorização de sistema de condutas e roturas. No saneamento, o orçamento tem cerca de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) e nos lixos, o valor de € 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil euros). Só nestas três componentes ambientais, temos um valor de € 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil euros), dinheiro que é para as empresas que nos fornecem. A eletricidade tem € 500.000,00 (quinhentos mil euros), transportes escolares, mais de € 300.000,00 (trezentos mil euros) e juntas de freguesia, mais de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), ou seja, se fizermos este raciocínio lógico, temos um orçamento que tem um valor de € 5.254.650,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros) só para vencimentos e colocamos esta componente ambiental que rondará o valor de €3.000.000,00 (três milhões de euros), e depois a parte dos investimentos. Também temos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

€ 1.000.000,00 (um milhão de euros), referente ao empréstimo de curto prazo que pode ser usado ou não, mas que já onera o orçamento. -----

----- Mais informou que os subsídios e transferências correntes, quer para juntas, quer para instituições, quer para famílias, tem o valor de € 1.439.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil euros). Dizer que optaram por transferir mensalmente para as juntas de freguesia, os mesmos valores do ano anterior, porque as juntas viram o aumento na sua transferência do Orçamento de Estado, diretamente para elas, e nós ainda estamos com o um déficit de € 120.000,00 (cento e vinte mil), face ao que recebíamos em 2021, no entanto, estão aqui para apoiar todas as juntas de freguesia em tudo o que for necessário. -----

----- Depois, mostrou todas as transferências que o município faz para as entidades que não foram mencionadas, mas que estão contempladas no orçamento. -----

----- Na componente dos investimentos, se por um lado temos receitas no valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros) de empréstimo, por outro lado, temos que equacionar o pagamento desse milhão de euros. -----

----- Esclareceu, ainda, caso seja contraído o empréstimo de médio e longo prazo, no valor de cerca de um milhão e seiscentos e onze mil euros, decerto que vão ter aqui um incremento, no entanto, estão impossibilitados de o considerar no orçamento, porque a lei não lhes dá essa faculdade. -----

----- Continuando, frisou os projetos de Portugal 2020 que ainda estão a decorrer e aprovados no valor de € 9.757.955.00 (nove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco euros) e ainda nos falta executar, o valor de € 6.242.000,00



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

(seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil euros), ou seja, todos os projetos do Largo da Feira e Largo do Tabolado, ainda nos falta executar, o valor de € 3.334.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil euros), da estrada de Alvite, ainda nos falta executar, o valor de € 1.352.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil euros), do O IVV, ainda falta o valor de € 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil euros), da Ciclovia, ainda nos falta o valor de € 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil euros) e depois outros de menor montante que totalizam o valor de 6.000.000,00 (seis milhões de euros). -----

----- Para termos um orçamento € 22.250.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil euros), é um exercício conciso e tem de haver aqui muita precisão. Para além do que está neste quadro, há outros projetos no âmbito do Portugal 2030 e do PRR. Este ano, querem dar um forte enfoque na habitação e, nesta área, têm um grande projeto faseado, em quatro anos, no valor de mais de € 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil euros). Também estão previstas a Escola Secundária, o projeto do Paiva, a residência universitária que é um programa de alojamento para o ensino superior e, também, têm previsto parte do valor do projeto e indemnizações para a nova CREP, cujo acordo celebrado com o IP para a execução da nova variante da Quinta da Vitelinha, até ao Minipreço, em que a responsabilidade da Câmara é pagar o projeto e as expropriações. O projeto da Fibra Ótica, para que possa abranger toda as nossas freguesias. De referir os caminhos agrícolas; a ampliação das nossas zonas industriais, porque está a ficar atrofiada de lotes; problemas de água; caminhos florestais; chacras, pontos de água; o projeto da Estrada 514; uma necessidade no Vilar e na Granja dos Oleiros, ou seja, uma série de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

obras que têm aqui elencadas e que gostariam de verem concretizadas.-----

---- Mencionou que existe uma necessidade de adquirir alguns terrenos e o compromisso de compra e venda da Quinta da Vitelinha que já está assinado, em cerca de € 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil euros), e a casa que adquiriram, onde vão fazer a residência universitária, está paga pelo valor de € 77.658.00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e oito euros), tudo assenta em avaliações feitas por peritos avaliadores registados na CMVM e registados no Tribunal da Relação. Para além destes, há outras coisas que têm intenção de adquirir, bem como a necessidade de um armazém municipal novo que pretendem fazer na Zona Industrial. -----

---- Expôs que dos três empréstimos bancários, devem € 620.000,00 (seiscentos e vinte mil euros) e que no final de 2023, ficarão a dever € 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil euros) ao amortizarem o valor de €73.000,00 (setenta e três mil euros) e de juros € 14.000,00 (catorze mil euros) em que grande parte é do PAEL. -----

---- As Grandes Opções do Plano que abrange todas as áreas, desde as funções da Administração Pública, educação, saúde, território, comércio, transportes, e outras, quer em PAM, quer em PPI. -----

---- Responsabilidades contingentes, é extremamente importante, dizer que desde que são executivo nunca tiveram nenhuma ação nova, em tribunal, o que é de saudar quando se gere. Mas, o município tem quatro ações, que vêm de trás de mandatos anteriores, em que as três primeiras não têm qualquer impacto financeiro, mas ainda não estão de todo eliminadas. Uma quarta, que é uma ação de um colaborador que põe em causa a avaliação que lhe foi feita. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Sobre o Mapa de Pessoal, esclareceu que foi distribuído uma correção que se prende com a situação do senhor Comandante deixar de exercer funções na Câmara Municipal como Coordenador da Proteção Civil, em que este lugar fica vago a partir de 01 de janeiro de 2023. -----

----- A seguir, colocou-se à disposição da excelentíssima Assembleia Municipal para responder às questões que entenderem colocar sobre este assunto.=====

===== Ausentou-se, com autorização da Mesa, o Membro da Assembleia José Manuel Soeiro do Nascimento Correia Alves. =====

----- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu ao Presidente da Câmara a exposição sobre este assunto e, abrindo uma ronda de inscrições, passou a palavra ao **Membro da Assembleia Rafael Alexandre Costa Rebelo** o qual agradeceu ao senhor Presidente da Câmara pela apresentação, solicitou explicações sobre uma conta no orçamento, na qual refere segurança e vigilância no valor de, setenta e oito mil euros, que não é um valor considerável no orçamento, mas que gostaria de saber se já tem algum fim destinado e se tem a ver com o Centro de Saúde, ou não. -----

----- Também deixar aqui um conselho que tem a ver com a segurança informática, uma vez que, o site da câmara municipal é considerado por muitos brouers, por muitas publicações públicas de ligação perigosa, não segura, como a certificação. Deu conta disso esta semana, porque quis consultar algumas atas e estava numa instituição pública e a própria rede não lhe permitiu aceder ao site tendo necessidade de uma vpn, uma navegação anónima. Refere que não percebe nada de informática, mas com certeza os técnicos Câmara devem saber em relação a isto. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

===== De seguida usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta da Beira João Carlos Gomes da Silva** que felicitou, o senhor Presidente da Câmara, pela apresentação e a forma sucinta que nos apresentou o orçamento.-----

----- Refere que tem uma dúvida sobre os acórdos de execução, quais são e de que forma vão ser acordados. =====.

===== Não havendo mais inscrições, o **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao **Presidente da Câmara**, a fim de responder às questões que lhe foram formuladas, e começou por agradecer os elogios que manifestaram pela apresentação feita. -----

----- Para responder ao senhor deputado Rafael é verdade que o grande acréscimo na vigilância e segurança é mesmo pela questão do Centro de Saúde. O Centro de Saúde tem segurança vinte e quatro horas e pode dizer que não é um valor barato. Tem quatro ou cinco colaboradores e custa à câmara municipal, mais de € 11.000,00 (onze mil euros), por mês e é provável que nesse valor haja outras coisas, por exemplo, segurança informática cairá nessa rubrica. -----

----- Relativamente à questão informática dizer que nesta “casa” nunca houve tanto investimento em soluções informáticas como este ano, desde que se recorda. Investiram mais cem mil euros na componente informática. Curiosamente o que diz poderá fazer sentido, porque na semana passada ou até na anterior, os técnicos da informática alertaram-no que tinham de pagar, cerca de três mil e tal euros à Fortinet. -----

----- De referir que nos têm dito que temos muita segurança no nosso *site*, inclusivamente temos dois sistemas, um que é o Fortinet e outro é o Panda. Agora, tem conhecimento que houve um problema qualquer de atualização. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

----- Respondeu ao senhor Presidente de Junta e no que se refere aos acórdos de execução, dizer que estão a dar continuidade aos que faltam executar, mas na última folha da informação escrita do presidente, consta quais são os protocolos que as juntas já executaram e os que não executaram, o valor faturado. Quanto à junta de Moimenta da Beira, ainda, pode fazer um protocolo com a Câmara Municipal, em cerca de trinta e tal mil euros.=====

===== Por fim no uso da palavra o **Membro da Assembleia Pedro Cláudio Pereira Martins** começou por referir que no Mapa de Pessoal existem 36 (trinta e seis) lugares novos e ficou na dúvida, se era um incremento ou não, ou eram meras substituições.

===== Para responder ao senhor deputado, foi dada de novo, a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** o qual referiu que os lugares que constam no Mapa de Pessoal, são os que estavam criados no ano passado. A única coisa que fizeram, foi criar a mobilidade interna, porque têm cinco ou seis situações, em que têm colaboradores que integram uma divisão e precisam deles noutra divisão. Há meia dúzia de situações elencadas que já fizeram a mudança, mas no mapa de pessoal continuam na divisão antiga. Depois, isto entronca com outro problema que é a questão da avaliação e a questão das cotas de cada divisão. Também dizer, que não há intenção de criar um único lugar, face ao ano passado, no entanto, estão a precisar efetivamente de pessoas, principalmente em áreas específicas. =====

----- Dado que não houve mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação de forma nominal o orçamento e as grandes opções do plano para o ano de 2023, bem como o mapa de pessoal, nos termos do n.º1, do art.º 55.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Apesar de ter havido uma votação para o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, e uma votação para o Mapa de Pessoal, em ambas as situações, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com vinte e cinco votos a favor dos senhores, João Benedito de Deus Xavier, Isabel Maria dos Santos Salgueiro, José Manuel de Andrade Ferreira, Telmo José Gouveia de Jesus, Fábio Ricardo Morgado Gomes, Pedro Miguel Veiga Sobral, Luciana dos Santos Gomes, Domingos Manuel dos Santos Martinho, Inês Manuel Domingues Frias, Sidónio Clemêncio da Silva, Paulo Alexandre Alves e Silva, António Tiago Martins Pereira da Silva Libório, Hugo Alexandre Ribeiro da Silva, Armando Nunes Mota, Manuel Seixas Oliveira, Hélio David Ribeiro dos Santos, Miguel José Morais de Carvalho, João Carlos Gomes da Silva, Francisco Manuel Gomes Dias, Eduardo de Carvalho Seixas, Rui Fernando Tomás de Matos, António Fernando Cardoso Nascimento, André Trindade de Sousa, José Dias Lopes e Pedro João de Jesus Sousa e nove abstenções dos senhores, Hélder de Jesus Tavares, Mónica Leonor da Silva Oura, Vítor Carlos Dias Ferreira, Pedro Cláudio Pereira Martins, Liliana Carina Ramalho R. Proença, Francisco Oliva Teles, Rafael Alexandre Costa Rebelo, Ana Cristina Rebelo Gouveia e José Luis dos Santos Rosário, APROVAR: -----

1 - O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano 2023; -----

2 - A autorização genérica para a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado e entre a Câmara Municipal e a Entidade Intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

TELEFONE: (054)254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt* 3620 – 324 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesias; -----

3 – A autorização prévia e genérica para assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica. Considerando que a Câmara Municipal necessita de realizar novos contratos de aquisição de bens e serviços, bem como a realização de contratos de empreitadas, por um prazo que pode ultrapassar o ano de 2023, para todos os projetos que constando do Orçamento e das GOP`s (Grandes Opções do Plano) tenham no mesmo documento carater plurianual, ou não o tendo, se verifique, na sua contratualização, incidência plurianual de acordo com o previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

4 - O Mapa de Pessoal para o ano de 2023. =====

----- Terminada a ordem do dia, foram lidas e aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas respeitantes a todas as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 58.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a sessão, às 13H40 (treze horas e quarenta minutos), da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada nos termos da Lei. =====

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O PRESIDENTE

1ª. SECRETÁRIA

2º. SECRETÁRIO